

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: etoynfgo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2022 Projeto de resolução nº 898/2022 Protocolo nº 10912/2022 Processo nº 2207/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p>		

Concede a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Sr. Inácio José Webler, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes ao Sr. Inácio José Webler, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Proveniente do estado do Rio Grande do Sul, o Sr. Inácio José Webler iniciou suas atividades agrícolas no ano de 1968 quando comprou sua primeira propriedade na região oeste do Paraná para o cultivo de soja, trigo e milho. No ano de 1977 adicionou a suinocultura em suas atividades. No ano de 1981, com a aquisição de uma propriedade rural de 3.000 ha (hectares), expandiu suas atividades para o estado do Mato Grosso, efetuando sua primeira colheita da safra no ano de 1983.

No ano de 1993, desfez-se de sua propriedade no Paraná e estabeleceu-se, juntamente com sua esposa Sra. Marlena Webler e seus filhos Márcia, Cleto e Carlos Webler, na cidade de Sapezal, Mato Grosso, cidade a qual juntamente com outros pioneiros, ajudou na fundação político-administrativa, participando inclusive como vereador durante o primeiro mandato (1996-2000).

O Sr Inácio José Webler, como Católico, participou ativamente, com outros fiéis, da construção da Igreja Matriz de Sapezal, além de contribuir e colaborar com as festas católicas tradicionais, seja com doação de bens ou do próprio trabalho, assim como de sua esposa.

Em 1997 implementou a cultura de algodão em sua propriedade, vindo a construir no ano de 2000, o primeiro conjunto de algodoeira para beneficiamento próprio, ampliando com isso gradativamente o plantio



de algodão. Com a aquisição de novas áreas nos anos de 2002, 2003 e 2004 e aumento significativo em sua produção, construiu em 2007 a unidade de esmagamento de grãos e caroço de algodão, ampliando ainda a capacidade de sua algodoeira, para atender o plantio da safra 20/21. Em 2003, juntamente com seus filhos, Cleto e Carlos Webler, deram início à logística do Grupo, adicionando às suas atividades o ramo de transportes, através de frota própria de caminhões, que hoje conta com mais de 50 Caminhões entre Bitrens, Rodotrens e Bi çaçambas, que atuam tanto no escoamento da safra, quanto no transporte de insumos para o plantio de suas safras.

Em 2008, com o crescimento de suas atividades, para atender a demanda comercial e organizacional das empresas, bem como a consolidação de seu patrimônio, criou-se o Grupo Webler. Administrado pelos Srs. Cleto Webler e Carlos Webler, com a supervisão do Sr. Inácio Webler e da Sra. Marcia Webler, hoje, além das pessoas físicas, o grupo é formado de 13 empresas jurídicas, possuindo 23.400 ha (hectares) de áreas próprias e uma área arrendada de 11.100 ha (hectares). Capacidade pra armazenagem estática de 76.800 toneladas de grãos e um pátio com capacidade de armazenamento de 24.000 ton de algodão em pluma e um galpão para 18.000 ton de caroço de algodão. Um Condomínio Residencial e Comercial, constituído de 02 prédios com 03 andares cada, com um total de 12 apartamentos e 14 lojas comerciais.

Em 2010, o Grupo Webler ingressou no ramo da pecuária com 2.000 cabeças de gado e no ano seguinte esse número subiu para 7.000 cabeças, iniciando assim o confinamento de 3.000 cabeças. Hoje conta com mais de 19.000 cabeças de gado. Possui um quadro de mais de 650 funcionários fixos, dos quais originou-se a Associação de Funcionários do Grupo Webler (AGRUWE).

De forma objetiva, as áreas subdivididas por commodities na safra 20/21, se apresentam com Soja (15.229 ha), Milho (2.112 ha), Algodão (12.603 ha), Eucalipto (252,6 ha). Com mais de 40 anos de atuação no ramo do agronegócio, o Grupo Webler consolida sua solidez com a participação no quadro de diretores e associados das mais conceituadas entidades do ramo no Estado, tais como: Sindicato Rural de Produtores de Sapezal, AMPA (Associação Mato-grossense de Produtores de Algodão), IAS (Instituto Algodão Social), com certificação na ABNT, IMA (Instituto Mato-grossense do Algodão), Libero Commodities, APROSOJA (Associação de Produtores de Soja), CONDEAGRO, FAMATO (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso), COOPERBIO (Cooperativa de Biocombustível), COOMISA (Cooperativa Mista Sapezalense), COABRA (Cooperativa Agro Industrial do Centro Oeste do Brasil), dentre outros.

Em 12 de Julho do ano de 2018, o Senhor Inácio José Webler foi agraciado com o Título de Cidadão Mato-Grossense, conforme Resolução nº5.942/2018, publicado no DOEAL/MT de 22.08.2018, contudo entendemos que pelo histórico do indicado para o título de honraria “Comenda Desbravador Migrante Norberto Schwantes” merece mais reconhecimento pelo histórico de vida em Mato Grosso, acima destacado.

Em Mato Grosso o Senhor Inácio José Webler, desbravou, acreditou na potencialidade da região e em sua população, criou sua família, prosperou, sofreu desgraças pessoais, vive e viveu plenamente todas as bonanças e infortúnios propiciados. Em suma viveu plenamente, não sendo expectador da vida ou contemplado o seu tempo, mas ajudando a moldar o Estado de Mato Grosso, com suor, lágrimas e sangue, digno do poema de Francisco Otaviano:

ILusões da vida

Quem passou pela vida em branca nuvem

E em plácido repouso adormeceu;

Quem não sentiu o frio da desgraça,



Quem passou pela vida e não sofreu;

Foi espectro de homem, não foi homem, Só passou pela vida, não viveu.

(OTAVIANO, Francisco. In: BUENO, Alexei (Introdução e seleção). Grandes Poemas do Romantismo Brasileiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1995. p. 64.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Novembro de 2022

Ulysses Moraes
Deputado Estadual